Moção :: Moção de Congratulação: 118 / 2017

Autor: Ver. Chicão Vianna

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

Encaminho à mesa na forma regimental, ouvindo o colendo plenário, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** parabenizando Excelentíssimo **Sr. Dr. ARY RAGHIANT NETO**, Advogado, Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil em Mato Grosso do Sul, **por ter sido indicado pelo Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil como Representante da OAB no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com direito a voz na defesa dos interesses da Advocacia brasileira, nos termos do art. 133 da CF e da Lei 8.906/94**.

JUSTIFICATIVA

Tal Congratulação se faz mais do que necessária, haja vista a importância do posto para o qual foi indicado o Dr. Ary Raghiant, representando os interesses da Advocacia como um todo no Conselho Nacional de Justiça. Sendo natural de Mato Grosso do Sul, Filho do nosso Ilustre Uriel Raghiant. Dr. Ary Raghiant é pós-graduado em direito tributário pelo IBET (Instituto Brasileiro de Estudos Tributários) e em direito constitucional pela ESA-MS (Escola Superior de Advocacia de Mato Grosso do Sul) e PUCSP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo), atuante na advocacia em Mato Grosso do Sul desde 1992, com ênfase em direito administrativo, eleitoral e tributário e atualmente Conselheiro Federal da OAB em Mato Grosso do Sul, sendo assim pessoa de extrema competência para ocupar o posto para o qual foi indicado, sendo assim merecedor desta singela homenagem.

SALA DAS SESSÕES, 25 de Setembro de 2017

DOC: 1506413304

Chicão Vianna
Vereador(a) - REPUBLICANOS